



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Emprego de crase. Coesão e coerência textual

2. INFORMÁTICA

Noções básicas de informática: uso de computadores e dispositivos móveis; sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10. Gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Utilização de ferramentas básicas: editores de texto aplicativos e procedimentos de Internet. Noções de segurança da informação: sigilo, confidencialidade e proteção de dados em saúde.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Portaria nº 1.024, de 21 de julho de 2015;
Portaria nº 2.436, de 26 de setembro de 2017;
Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;
Portaria GMS Nº 3.493, 10 de Abril de 2024
Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

3.1 Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e diretrizes do SUS. Organização dos serviços de saúde. Atenção Primária à Saúde - APS. Estratégia Saúde da Família – ESF. Portaria nº 2.488/2011 e Portaria nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica-PNAB. Diretrizes da Atenção Básica. Organização da Estratégia Saúde da Família. Territorialização e adscrição da população. Atribuições das equipes de saúde. Ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamentação do SUS; organização da rede de atenção à saúde; regiões de saúde; portas de entrada e acesso aos serviços.

3.2. Organização das Ações e Serviços na Atenção Básica: Portaria nº 2.430/2003: organização das ações de atenção básica no SUS. Portaria nº 2.355/2013: organização das ações de vigilância e incentivos financeiros. Portaria nº 314/2014: fortalecimento da Atenção Básica.

3.3 Atribuições do Agente Comunitário de Saúde: Lei nº 11.350/2006 e suas atualizações: regulamentação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), compreendendo atribuições, competências e campo de atuação. Lei nº 12.994/2014: piso salarial nacional e diretrizes de carreira. Lei nº 13.595/2018: ampliação das atribuições, atuação integrada na vigilância em saúde e educação permanente; Emenda Constitucional nº 51/2006.

Territorialização, mapeamento e cadastramento das famílias. Diagnóstico comunitário e identificação de áreas de risco. Cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias. Visita domiciliar: planejamento, abordagem, execução e registro. Promoção da Saúde e Prevenção de Doença. Saúde Ambiental e Saneamento Básico. Educação em saúde e mobilização comunitária. Vigilância em Saúde. Trabalho em equipe multiprofissional e integração com a rede de atenção à saúde.

3.4 Ética e Humanização: Ética profissional. Sigilo e confidencialidade. Relações interpessoais. Política Nacional de Humanização

3.5 Sistemas de Informação em Saúde: Noções básicas de sistemas utilizado na APS. Sistemas de Informação da Atenção Primária à Saúde: conhecimento e utilização do e-SUS APS; cadastro individual e domiciliar; registro de atendimentos e visitas domiciliares; atualização de dados. Importância da qualidade do registro das informações para o monitoramento dos indicadores de saúde, planejamento das ações e financiamento da Atenção Primária à Saúde.

3.6 Indicadores de Saúde: Conceitos fundamentais: Incidência, prevalência, morbidade e mortalidade. Taxas de natalidade e mortalidade infantil. Indicadores da Atenção Primária: Cobertura da Estratégia Saúde da Família. Cobertura vacinal. Acompanhamento do pré-natal. Controle de hipertensão e diabetes, saúde bucal. Utilização dos indicadores no diagnóstico situacional, planejamento e avaliação das ações de saúde. Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, institui novos indicadores de qualidade para o cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil.